

TERMO DE RESPONSABILIDADE – INSTALAÇÃO E USO DE CÂMERA NO HALL DOS ELEVADORES

Condomínio Edifício Pinheiro – Rua Maria Heilbuth Surette, 1193 – Buritis – Belo Horizonte/MG

Eu, _____, residente na Unidade: Apartamento _____ – Bloco _____, declaro para todos os fins legais que estou de acordo com as condições abaixo referentes à instalação de câmera de segurança no hall dos elevadores do Condomínio Edifício Pinheiro.

1. Estou ciente das regras aprovadas em assembleia relativas à instalação e uso de câmeras nos halls dos elevadores.
2. Comprometo-me a custear integralmente o equipamento e a instalação, que deverá ser realizada por profissional indicado ou aprovado pela administração.
3. Reconheço que o condomínio é isento de qualquer responsabilidade civil, técnica ou legal referente ao equipamento, gravações, armazenamento ou eventual vazamento de imagens.
4. Comprometo-me a não captar imagens ou sons que atinjam portas de apartamentos, interiores das unidades ou áreas privadas.
5. Declaro-me responsável pelo uso, manutenção, funcionamento e armazenamento das imagens geradas pelo equipamento.
6. Caso o condomínio necessite de imagens para apuração de ocorrências, comprometo-me a fornecê-las mediante solicitação formal da administração.
7. Comprometo-me a manter a câmera em pleno funcionamento e comunicar imediatamente à administração qualquer falha, providenciando o reparo ou remoção do equipamento.
8. Estou ciente de que não poderão permanecer instaladas câmeras danificadas ou inoperantes nas áreas comuns.
9. Caso a câmera seja compartilhada com outro morador, ambos responderão solidariamente pelas obrigações deste termo.

Declaro que li e concordo com todas as condições acima, e que a instalação somente ocorrerá após autorização da administração do condomínio.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Assinatura do Morador